

EDITAL Nº 15/2009

Paulo Jorge Simões Júlio, Presidente da Câmara Municipal, faz público o seguinte:

As Alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela lei nº. 47/2008, de 27 de Agosto, promoveram diversas medidas de simplificação, com destaque para a **inscrição automática de eleitores no recenseamento**.

Assim:

- Os eleitores portadores de cartão de cidadão ficam automaticamente inscritos na freguesia correspondente à morada que tenham indicado no pedido do referido cartão.
- os cidadãos detentores de bilhetes de identidade válido que nunca se tinham inscrito no recenseamento eleitoral foram automaticamente inscritos na freguesia da residência indicada no Bilhete de identidade.
- Os jovens de 17 anos foram igualmente inscritos, podendo votar se , à data do acto eleitoral, já perfizeram 18 anos.

Verifique o seu número de eleitor(a), bem como a freguesia onde vota.

Pode utilizar os seguintes meios:

- . Consulte via internet www.recenseamento.mai.gov.pt
- . envie um SMS para 3838: RE espaço nº. BI/CC espaço (data de nascimento = AAAA-MM-DD)
- . Informe-se na respectiva Junta de Freguesia.

Para mais informação, consulte via Internet www.dgai.mai.gov.pt.

E eu, _____, Técnica Superior de 1ª. Classe, o subscrevi.

Paços do concelho de Penela, 18 de Março de 2009.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Simões Júlio